



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 5/2012 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Lar de Idosos – Casa dos Professores		
Localização do estabelecimento	Av. António Sérgio, nº1		
C. Postal	2910-404 Setúbal	Localidade	Setúbal
Distrito	Setúbal	Concelho	Setúbal
		Freguesia	São Sebastião
Telefone	265719850	Fax	265719851
		e-mail	d.setubal@assp.org

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Associação de Solidariedade Social dos Professores		
Morada	Largo do Monte, nº1		
C. Postal	1170-253 Lisboa	Localidade	Lisboa

3. Atividade exercida no estabelecimento

Lar de Idosos

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 60 (sessenta) idosos, distribuídos da seguinte forma:

- 1º Piso – 4 quartos duplos e 10 quartos individuais;
- 2º Piso – 5 quartos duplos e 10 quartos individuais;
- 3º Piso – 6 quartos duplos e 10 quartos individuais.

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJETO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORREÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

1 – As instalações sanitárias de apoio aos quartos devem ser adaptadas, dentro das limitações do espaço físico e de acordo com o aprovado, de modo a poderem ser utilizadas por pessoas com mobilidade condicionada.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2012/02/20 a 2012/08/18 (de vinte de fevereiro de dois mil e doze a dezoito de agosto de dois mil e doze)

Data 2012/02/20


Assinatura e selo branco